



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**DECRETO Nº 2604, de 15 de dezembro de 2022**

DISPÕE                      SOBRE                      SUPLEMENTAÇÃO  
POR TRANSPOSIÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, NO VALOR DE **R\$ 28.556,20** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto § 1º do artigo 22 da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Nº 836 de 02 de julho de 2021 e a Lei Nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo nº 11, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Nº 836 de 02 de julho de 2021, que trata do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o Exercício Financeiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transpostionadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme a seguir mencionadas:

**I - ACRÉSCIMOS:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. E DESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Educação, Cult e Desp. e Lazer.	
Funcional Programática:	12.361.0007.0001.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	<b>144</b>	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		R\$ 13.726,62
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.361.0007.0045.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	<b>148</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 14.829,58
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação	

<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS:</b>	<b>R\$ 28.556,20</b>
-----------------------------	----------------------

**II - REDUÇÕES:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. E DESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Educação, Cult e Desp. e Lazer.	
Funcional Programática:	12.361.0007.0045.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	<b>150</b>	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ -350,00
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.361.0007.0047.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	<b>154</b>	

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -32,61
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
Ficha:	<b>155</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ -14.829,58
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
Ficha:	<b>156</b>
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	R\$ -13.220,00
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
Funcional Programática:	12.361.0007.0050.0000 GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	<b>159</b>
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -28,78
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
Ficha:	<b>160</b>
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -6,10
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
Ficha:	<b>161</b>
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -49,13
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
Funcional Programática:	12.361.0007.0051.0000 GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	<b>162</b>
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -40,00
Fonte de Recurso:	1.500.1001 - Recursos Próprios 25% Educação
<b>TOTAL DE REDUÇÕES:</b>	<b>R\$ -28.556,20</b>

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 836, de 02 de julho de 2021 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 15 de dezembro de 2022.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/12/2022 às 11:13, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **180830** e o código verificador **41A7D3B3**.

---

Docto ID: 180830 v1